



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 48.378

Data: 30/05/2022

Projeto de Lei nº: 40/2022

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DOS ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado	Aprovado por <u>10</u> a <u>0</u> votos	Aprovado por ____ a ____ votos
	Rejeitado por ____ a ____ votos	Rejeitado por ____ a ____ votos
	Pompeia, <u>30</u> / <u>05</u> / <u>2022</u>	Pompeia, ____ / ____ / ____
	 Presidente	_____ Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº

de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Pompeia, 27 de maio de 2022.

Ofício GP nº 153/2022

P.L. nº 40/2022

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

30 MAI 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O Convênio tem por finalidade a execução de obras e serviços de recape na Estrada Municipal Tufic Baracat - PMP-010, no Município de Pompeia.

Ressaltamos que com a celebração do presente Convênio, a Estrada Municipal Tufic Baracat será contemplada com o recape asfáltico, vindo ao encontro dos anseios da comunidade, pois garantirá maior segurança aos motoristas e a todos que por ali transitam diariamente.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP



PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para execução das obras e serviços de recapeamento asfáltico na Estrada Municipal Tufic Baracat, PMP – 010, até a divisa com o município de Queiroz.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º. As despesas decorrentes de que trata o art. 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 27 de maio de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia